



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2420/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Evelin Elizabet Mezzaroba

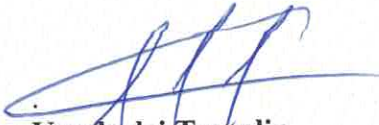
Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **EVELIN ELIZABET MEZZAROBA**, matrícula funcional nº 29566836, portadora do CPF nº 097.272.119-33, ocupante do cargo temporário de Professora Temporária, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de fevereiro até 15 de junho de 2023, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2811
Data 03/03/2023